

**EDITAL 5/2021 - DRG/ITP/IFSP**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA**

**CÂMPUS ITAPETININGA**

**Ingresso 1º semestre de 2021**

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Itapetininga, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas do processo seletivo do primeiro semestre de 2021 para o Programa Especial de Formação de Docentes para a Educação Básica, a ser ministrado no Câmpus Itapetininga.

**1. DA ORGANIZAÇÃO**

1.1. A organização do processo seletivo estará a cargo de uma comissão designada pela Diretoria Geral do Câmpus pela Portaria ITP.0007/2021, disponível no endereço <https://drive.ifsp.edu.br/s/qOL5rXGscWESLyV>

**2. DO CURSO**

2.1. O Programa Especial de Formação de Docentes para a Educação Básica, de acordo com a Resolução CNE/CP 02/1997, visa à aquisição de conhecimentos necessários à formação de professores/as para o exercício do magistério em disciplinas do currículo dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º anos, do ensino médio e da educação profissional em nível médio).

2.2. O Programa, nesta instituição, é totalmente gratuito.

2.3 Informações sobre o curso podem ser lidas no seguinte endereço: <https://itp.ifsp.edu.br/index.php/ensino-superior/formacao-pedagogica>

**3. DOS REQUISITOS**

3.1. Poderão ingressar no Programa Especial de Formação de Docentes, a ser ministrado no Câmpus Itapetininga, portadores/as de diploma de curso superior, nas modalidades bacharelado ou tecnólogo.

**4. DAS VAGAS OFERECIDAS**

4.1 Serão oferecidas até 40 (quarenta) vagas.

**5. DA DURAÇÃO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

5.1. O tempo mínimo de integralização do curso é de dois semestres letivos, com aulas no período diurno (manhã e/ou tarde).

5.2. O curso é presencial e as aulas serão ministradas no Câmpus Itapetininga, à Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561 – Vila Asem.

5.3. O curso totalizará, no mínimo, 556 horas, incluindo a parte teórica e prática. O estudante deverá cursar 8 (oito) disciplinas da grade curricular, além da disciplina de LIBRAS, e realizar o estágio curricular supervisionado de, no mínimo, 300 horas.

5.4 As disciplinas serão oferecidas de acordo a grade horária disponível em <https://drive.google.com/file/d/1GhjHMTsmNq14tPLphIsNhAtl1luHcChf/view?usp=sharing>

**5.4.1 O curso é presencial, mas, enquanto durar o período da pandemia, seguindo as orientações do IFSP, as aulas poderão ser ofertadas na modalidade de ensino remoto e/ou híbrido.**

**6. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

6.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **18 a 21 de março de 2021** pelo seguinte endereço, sendo necessário possuir (ou criar) uma conta de e-mail no gmail para poder anexar a documentação: <https://forms.gle/HqiwbyRCM6wohy8i9>

6.2. Caso seja realizada mais de uma inscrição pelo/a mesmo/a candidato/a, identificada por duplicidade de nome, CPF, RG e/ou anexos, será considerada válida somente a última tentativa de inscrição registrada no sistema.

## 7. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Cópia simples (frente e verso) da cédula de identidade e CPF (ou CNH);

7.2 Cópia simples do Diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso superior (bacharel ou tecnólogo) com data de colação de grau anterior à data de matrícula no Programa Especial de Formação de Docentes para a Educação Básica do IFSP;

7.3 Documentos opcionais, para fins de classificação: declaração da instituição em que o docente atua ou atuou, indicando a área/disciplina de atuação e o tempo de trabalho. No caso das rede/escolas particulares, a declaração deverá ser acompanhada de registro em carteira ou contrato de prestação de serviço. As declarações deverão indicar a data (dia, mês e ano) de início da atividade docente, seu término ou manutenção do vínculo.

**7.3.1. Todos os documentos deverão estar legíveis e unidos em um único arquivo no formato PDF.**

## 8 DA SELEÇÃO

8.1 A seleção dos/as candidatos/as será feita pela comissão designada pela Diretoria Geral do Câmpus Itapetininga do IFSP.

8.2 Compete à comissão verificar a compatibilidade entre a formação do/a candidato/a e os requisitos dispostos no item 3 deste edital e os documentos entregues no ato da inscrição, conforme item 7.

8.3 A seleção dos/as candidatos/as se dará por classificação, com limite máximo de 600 pontos, conforme pontuação descrita na tabela a seguir:

Critério	Pontuação por mês	Pontuação máxima
I - Tempo de docência na rede pública de educação básica	4 pontos	240
II - Tempo de docência na rede privada de educação básica	3 pontos	180
III – Tempo de docência no ensino superior	2 pontos	120
IV - Tempo de conclusão da formação que habilita o candidato a participar do programa	1 ponto	60

8.4 Havendo empate na somatória da pontuação será usado como critério de desempate, o enquadramento, respectivamente, nas situações previstas nos itens I, II, III e IV da tabela acima. Prevalendo o empate será adotado o critério de maior idade. Ainda prevalecendo empate, haverá sorteio.

8.5 Para cômputo do tempo de atuação e de conclusão, previstos nos itens da tabela acima, serão considerados somente meses completos. Caso o vínculo seja atual, serão considerados os meses até a data de publicação do edital, resguardando o critério de completude dos meses.

8.6 Todos/as os/as candidatos/as que tiverem a inscrição homologada serão classificados/as e os/as 40 (quarenta) primeiros/as serão chamados/as para matrícula.

8.7 Não sendo preenchidas todas as vagas, poderá haver segunda chamada a critério da Comissão de Seleção ou do Colegiado do Curso, sendo de responsabilidade única e exclusiva do/a candidato/a o acompanhamento do processo no site institucional <https://itp.ifsp.edu.br/>.

8.8 A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documento, documento em PDF ilegível ou corrompido etc., verificadas em qualquer momento, eliminará o/a candidato/a, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

## 9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado da seleção, bem como local, data, documentos e horários de matrícula, serão divulgados no dia 26 de março de 2021 no site institucional do Câmpus Itapetininga <https://itp.ifsp.edu.br/>.

9.2. Se for o caso, candidatos/as poderão interpor recurso ao resultado da seleção, por meio de formulário próprio indicado na página do curso <https://itp.ifsp.edu.br/index.php/ensino-superior/formacao-pedagogica>, no dia 29 de março de 2021.

9.3. Não serão aceitas matrículas sem a entrega de todos os documentos solicitados no item 12, assim como fora das datas indicadas nos comunicados de matrícula.

## 10 DO CRONOGRAMA

Inscrição: 18 a 21 de março de 2021

Resultado e classificação: 26 de março de 2021

Data para recursos: 29 de março de 2021

Data de matrícula: 30 e 31 de março de 2021

Início das aulas: 08 de abril de 2021

## 11 DO CERTIFICADO

11.1 Ao/À aluno/a concluinte do Programa, aprovado/a em todas as suas fases teóricas e práticas, será conferido certificado de conclusão equivalente à Licenciatura Plena na área de graduação, conforme art. 10 da Resolução CNE/CP 02/1997.

**11.1.1 Importante: o curso está em processo de reformulação para atender à Resolução CNE 2/2019, com nova carga horária e matriz curricular a se iniciar no ano de 2022.**

## 12 MATRÍCULA

12.1 A matrícula será realizada exclusivamente pelo e-mail [matricula.itp@ifsp.edu.br](mailto:matricula.itp@ifsp.edu.br), sendo necessário o envio de toda documentação listada a seguir:

a) formulário de matrícula preenchido e assinado (disponível na página do curso <https://itp.ifsp.edu.br/index.php/ensino-superior/formacao-pedagogica>)

b) Cópia digitalizada da Carteira de identidade (RG) – obs: enviar cópia de certidão de nascimento caso tenha havido mudança de nome;

c) Certidão de Regularidade do CPF, disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

d) Certidão de quitação eleitoral, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

e) Cópia Digitalizada de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para o sexo masculino;

f) Foto 3x4 recente;

g) Cópia digitalizada de comprovante de endereço;

h) Cópia digitalizada (frente e verso) de diploma de graduação (bacharelado ou tecnólogo) com data de colação de grau anterior à data de matrícula no Programa Especial de Formação de Docentes para a Educação Básica do IFSP.

## 13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

13.2 O processo seletivo previsto neste edital é válido, exclusivamente, para os/as candidatos/as que pretendem ingressar no Programa no 1º semestre letivo de 2021.

Câmpus Itapetininga, 5 de fevereiro de 2021

Ragnar Orlando Hammarstrom  
Diretor Geral do Câmpus Itapetininga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ragnar Orlando Hammarstrom, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITP**, em 05/02/2021 11:20:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142976

Código de Autenticação: cca85bb836



Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561, Vila Asem, ITAPETININGA / SP, CEP 18202-000